

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1175/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processo SEDUC-PRO-2022/50684, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 4ª prorrogação do Ato nº 29.323/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/11/2018, que trata da cessão por requisição eleitoral de AMANDA KAROLINE DA PAZ LEITE, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 227143/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - 19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra - MT, pelo período de 11 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 660f63b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar